



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

Quarta-feira • 3 de Abril de 2024 • Ano VIII • Nº 1435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZZGMZYZOEZCODGZQZRFQ0

Atas

ATA DO AVISO DE DISPENSA Nº 10/2024 PROCESSO ADM Nº 12/2024

Aos dias 03 do mês de Abril de 2024, às 09:00 horas na sala das Comissões, o Pregoeiro João Roberto Nascimento Andrade, designado pela Portaria nº 04/2024, de 03/01/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e, Portaria CMV nº 84/2022, realizou os procedimentos relativos ao processamento do Aviso de Dispensa nº 10/2024, tipo menor preço global, cujo objeto é: *Contratação da prestação de serviços de gestão digital por digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação, classificação de imagens e documentos digitalizados e o gerenciamento completo de documentos digitalizados para a Câmara de Valença, com mão de obra própria e equipamentos.* conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Este pregoeiro registra a ausência justificada do membro da Equipe de apoio, Srª Andreia de Souza Fontes, sem prejuízo para continuidade da análise dessa Dispensa. Inicialmente, o Pregoeiro informa que foi enviado os documentos de habilitação ao endereço eletrônico **comissao.licitacao@valenca.ba.leg.br**, tempestivamente, aos dias 02.04.2024, dentro da data limite estabelecida na ata publicada no Diário Oficial e PNCP aos dias 02.04.2024, pela empresa **RICARDO CASALI SIMÕES LTDA, CNPJ 07.601.755/0001-90**. Ato contínuo foi realizada a análise da documentação enviada e, nos termos do presente Aviso de Dispensa, o Pregoeiro informa que a documentação estava em conformidade com as exigências contidas neste. Em sequência o Pregoeiro informa que a empresa **ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ 22.929.980/0001-44**, interpôs recurso contra as razões que desclassificou sua Proposta. A luz dos fatos, o Pregoeiro mantém a condição de **PROVISORIAMENTE VENCEDORA**, para a empresa **RICARDO CASALI SIMÕES LTDA, CNPJ 07.601.755/0001-90** e encaminha o recurso apresentado pela empresa **ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ 22.929.980/0001-44** ao Setor Jurídico para emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão e lavrou a presente ata.

A COMISSÃO:



JOÃO ROBERTO NASCIMENTO ANDRADE
(PREGOEIRO)